

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PEDRO
VALLS FEU ROSA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



Processo nº 0015381-20.2021.8.08.0000

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Itapemirim, Estado do Espírito Santo, sito à Rua Adiles Sodré, s/nº, Bairro Serramar, por seu Procurador Efetivo signatário, vem, respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, em detrimento ao respeitável ofício nº 324/2022 oriundo da douda Secretaria do Tribunal Pleno deste Egrégio Sodalício, apresentar

INFORMAÇÕES

Com supedâneo no art. 6º, parágrafo único, da Lei Federal nº 9868/1999, de todos os termos da ação direta de inconstitucionalidade suso referenciada, proposta pelo Prefeito Municipal de Itapemirim, também já qualificado, pelos motivos fáticos e de direito a seguir arrazoados:

Nobre Desembargador Relator, a questão é de fácil deslinde.

Nesse contexto, improcede a toda evidência, a presente ação de cunho declaratório, por simples leitura da própria exordial.

